

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1083/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010446927202155,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **SAMUEL VIVEIROS GOMES**, Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, matrícula n. 129015, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 166/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça